

REGISTRO DE IMÓVEIS CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

REGISTRO GERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DA CAPITAL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº 32247/2-BF/249	Nº:9	Lº: 6-AK FLS : 120 Nº: 111952

IMÓVEL: AVENIDA MONSENHOR FELIX, nº 340-aptº 401 do bloco B, e a fração de 1/48 do respectivo terreno, designado por lote 01 do PA 27551, medindo 53,20m de frente pela Estrada Monsenhor Felix em curva externa subordinada a um raio de 140,00m, mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Marambaia, por onde mede 13,00m, 73,20m nos fundos em 02 segmentos retilíneos configurando um ângulo obtuso interno, 33,00m à direita, confronta à direita com terrenos de Ayres Pinto Reimão ou sucessores, à esquerda com a Rua Marambaia e pelos fundos com os lote 58 e 08 da Travessa Arambipe, do Espólio de Sylvia Martins Teixeira ou sucessores, e José Isidro Baptista ou sucessores, respectivamente. TÍTULO AQUISITIVO: Lº 3-DY, fls. 91, nº 107532. PROPRIETÁRIO: NELIO MARTINS DE SIQUEIRA, militar, e sua mulher DULCE BARBOZA DE SIQUEIRA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, na Rua Mário da Fonseca, nº 72. Rio de Janeiro, RJ, 27 de novembro de 1979. TJJ Autorizado, conferi e assinei.

R.01 TÍTULO: ADJUDICAÇÃO: FORMA DO TÍTULO: Da Carta dada e passada em 05.03.79 pelo Juízo Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, assinada pelo MM. Dr. Agostinho Fernandes Dias da Silva, extraída dos autos da execução movida pela adquirentes deste registro contra os proprietários acima, consta que o imóvel objeto da presente, foi adjudicado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com filial no Rio de Janeiro, CGC 00.360.305/0198-08, pelo valor de CR\$334.644,78. ITBI guia 38850(isento). Rio de Janeiro, RJ, 27 de novembro de 1979. TJJ Autorizado, conferi e assinei.

R.02 TÍTULO: COMPRA E VENDA: FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 25.09.80, lavrada em Notas do 22º Ofício desta cidade(Lº 2071, fls. 69), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CGC 00.360.305/0198-08, com sede nesta cidade, VENDEU A GETULIO PERES DA SILVA e sua mulher LENICE CONCEIÇÃO COELHO PERES DA SILVA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CIC 297.231.837-49 e 167.718.266-00, residentes nesta cidade, o imóvel objeto da presente, pelo valor de CR\$815.000,00. ITBI guia 2471494 de 04.09.80. Rio de Janeiro, RJ, 16 de fevereiro de 1981. TJJ Autorizado, conferi e assinei.

R.03 TÍTULO: HIPOTECA: FORMA DO TÍTULO: Pelo mesmo título que deu origem ao R.02 acima, a proprietária acima qualificada, concedeu aos adquirentes acima qualificados, um empréstimo no valor de CR\$730.000,00 sendo dado em garantia hipotecária de 1º grau, o imóvel objeto da presente. A dívida será paga em 240 meses aos juros de 7,0% ao ano, em 240 prestações mensais de CR\$6.969,60 cada uma, vencendo-se a 1ª em 25.10.80. Sendo dado ao imóvel para os fins do Artigo 818 do Código Civil, o valor de CR\$635.953,49. Rio de Janeiro, RJ, 16 de fevereiro de 1981. TJJ Autorizado, conferi e assinei.

AV.04 TÍTULO: CANCELAMENTO: FORMA DO TÍTULO: Por Ofício nº 2226/93 de 26.10.93, hoje arquivado, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.03 acima, que gravava o imóvel objeto da presente. Rio de Janeiro, RJ, 28 de julho de 1994. TJJ Autorizado, conferi e assinei.

R.05 TÍTULO: COMPRA E VENDA: FORMA DO TÍTULO: Por Instrumento Particular de 12.06.97, hoje arquivado, GETULIO PERES DA SILVA, contador, e sua mulher LENICE CONCEIÇÃO COELHO PERES DA SILVA, auxiliar de enfermagem, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, identidades do IFP 03585767-1 e 05942268-3 de 20.12.82 e 09.09.80, CIC números 297.231.837-49 e 167.718.266-00, respectivamente, residente na Av. Monsenhor Felix 340/401-B, VENDERAM a ANDREIA DE OLIVEIRA MATIAS SANTOS, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, comerciária, identidade do IFP 09805458-8 de 06.12.96, CIC 047.473.477-39, e seu marido CARLOS ALBERTO MATIAS SANTOS, brasileiro, policial militar, identidade da PMERJ/RJ 54436 de 05.03.91, CIC 016.557.357-05, residente na Av. Monsenhor Felix 340-B-aptº 203, o imóvel objeto da presente, pelo valor de R\$25.000,00. ITBI guia 418254 em 11.06.97. FRE 0018109-9 e CL 03155-9. Rio de Janeiro, RJ, 09 de julho de 1997. O OFICIAL.

R.06 TÍTULO: HIPOTECA: FORMA DO TÍTULO: Pelo mesmo título que deu origem ao R.05 acima, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, CGC 00.360.305/0001-04, concedeu aos adquirentes um empréstimo no valor de R\$22.000,00, sendo dado em garantia hipotecária de 1º grau, o imóvel objeto da presente. A dívida será paga em 240 prestações mensais no valor de R\$239,60 cada uma, aos juros de 7,6000% ao ano vencendo-se a 1ª em 12.07.97. Para fins do Artigo 818 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$30.000,00. As demais cláusulas e condições são as constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 09 de julho de 1997. O OFICIAL.

AV-7-32247 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-6. Nos termos do requerimento de 22/10/2021, prenotado sob nº 849939 em 22/10/2021, acompanhado da Autorização para Cancelamento da Hipoteca-Financiamento de Crédito Imobiliário de 05/10/2021, hoje arquivados, fica averbado que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, autorizou o cancelamento da referida hipoteca. er. Rio de Janeiro, RJ, 23 de novembro de 2021. O OFICIAL.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar